



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 29 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA SMS Nº 007/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19**, e considerando os informes contidos no Processo Administrativo nº 2024.26091739270.RI.PMP, **RESOLVE: Instaurar Procedimento de Sindicância Administrativa** para apurar a autoria dos fatos que deram origem ao Processo nº 2024.26091739270.RI.PMP, referente a denúncia de **Inaptidão de Servidora para Exercício de Cargo Público**. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente: Sra. **IONE SOBRINHO DE AZEVEDO**, Assessora Jurídica, matrícula nº 20363, *sem prejuízo de suas atribuições ordinárias*; membro: Sra. **ELIZANDRA ROCHA DOS SANTOS**, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1794, *responsável por secretariar os trabalhos*; membro: Sra. **ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA**, Servidora, matrícula nº 19254.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, 28 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por
WANINNA PRISCYLLA SANTOS
MENDONÇA:04880324
400
Dados: 2025.04.28 15:02:58
-03'00"

Waninna Priscylla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 13.233/2025





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.755, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Marcos Roberto Muniz Santos, Superintendente de Lazer, Cultura e Eventos deste Município, para atuar como responsável pela implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) no âmbito do Município de Penedo/AL.

Art. 2º Fica, ainda, o servidor acima designado autorizado a representar esta municipalidade, juntamente com o Chefe do Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no processo de integração ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Art. 3º A presente designação fundamenta-se na relevância da efetivação do SMC de Penedo, no compromisso firmado com o Ministério da Cultura (MINC) para o recebimento de recursos federais destinados ao setor cultural, bem como na Chamada Pública nº 002/2025, promovida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, que visa selecionar municípios interessados em receber consultorias customizadas voltadas à implementação de políticas municipais de fomento à cultura, no âmbito da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo-, 29 de abril de 2025, 389º anos de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.04.29 11:53:01 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia VICTOR DE GOES
DOURADO GOMES para exercer o
cargo em comissão de Diretor
Administrativo/Financeiro, e dá outras
providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO
DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso de suas atribuições Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **VICTOR DE GOES DOURADO GOMES**, inscrito
no CPF/MF sob o nº. **065.271.414-59**, para exercer o cargo em comissão de
Diretor Administrativo/Financeiro do CONISUL.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

PRESIDENTE

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br